



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 917/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.073.608/0001-22, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, casada, servidora pública municipal.

CONTRATADO: 41.338.779 WARLINSON SOUSA SILVA, inscrita no CNPJ nº 41.338.779/0001-37, situada na Rua Castro Alves, nº 2649, Setor Alto Bonito, CEP: 65.975-000, Estreito/MA, e-mail: sousaawarlinson@gmail.com, telefone: (63)99222-6178 representado neste ato pelo Sr. **WARLINSON SOUSA SILVA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 2649, Setor Alto Bonito, CEP: 65.975-000, Estreito/MA.

OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e instalação elétrica nas dependências da Escola Municipal Luís Ramos dos Santos**, compreendendo o fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, instrumentos e todos os materiais necessários à perfeita execução dos serviços, visando garantir o adequado funcionamento das instalações elétricas da unidade escolar, assegurando condições de segurança, eficiência e continuidade das atividades educacionais.

Os serviços compreenderão, dentre outros:

- I - manutenção preventiva das instalações elétricas;
- II - manutenção corretiva de quadros elétricos;
- III - substituição de cabos, fios, eletrodutos e conexões;
- IV - instalação e substituição de tomadas, interruptores e espelhos;
- V - instalação, substituição e manutenção de luminárias, refletores e lâmpadas;
- VI - instalação de disjuntores, DPS, DR e demais dispositivos de proteção;
- VII - manutenção de circuitos elétricos;
- VIII - instalação de novos pontos de energia elétrica;
- IX - identificação e correção de curtos-circuitos, sobrecargas e fugas de corrente;
- X - adequações das instalações às normas técnicas vigentes;
- XI - testes de funcionamento e emissão de relatório dos serviços executados;
- XII - demais serviços correlatos necessários ao perfeito funcionamento da rede elétrica da escola.

VALOR

O valor global do presente contrato é de R\$ 30.650,00 (trinta mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.

Estão incluídos no preço todos os custos diretos e indiretos, materiais, equipamentos, transporte, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, seguros, administração e quaisquer outras despesas necessárias à execução do objeto.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal, acompanhada da comprovação da execução dos serviços, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos serviços.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrado o interesse público.



DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá:

- I- iniciar os serviços em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço;
- II- executar os serviços preventivos conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação;
- III- atender às solicitações de manutenção corretiva em até 24 (vinte e quatro) horas, quando caracterizada urgência;
- IV- concluir os serviços no prazo estabelecido em cada Ordem de Serviço.

GARANTIA DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA prestará garantia mínima de 90 (noventa) dias sobre os serviços executados e materiais fornecidos, obrigando-se a corrigir, sem ônus para a Administração, quaisquer defeitos decorrentes da execução.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.18.12.361.0403.2.030 Manutenção do ensino fundamental;

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Angico/TO, 01 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO

CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO - GESTORA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4ff113-02072026123624**